

TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INTRODUÇÃO:

Proposta número 2967806

BANCO:

Banco do Brasil S/A

Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Norte

CNPJ: 00.000.000/0001-91

Cidade: Brasília

UF: DF

CEP: 70040-912

Agência: ESC SETOR PUBLICO BA

Prefixo-dv: 3832-6

CONVENENTE:

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

CPF ou CNPJ: 04.142.491/0001-66

Endereço: AV 5A AV CENTRO ADMINISTRATIVO, 750

Cidade: SALVADOR

UF: BA

CEP: 41745-004

Ao assinar este TERMO DE ADESÃO o CONVENENTE acima identificado pactua com o Banco do Brasil S.A. as condições adiante estabelecidas, confirma as informações acima relacionadas e se declara automática e expressamente vinculado às disposições previstas no CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CLÁUSULAS GERAIS, registrado no Cartório do Primeiro Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENENTE adere e declara, ao assinar este Termo, ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

Data início de vigência: 03/11/2021

Data fim de vigência: 02/11/2022

A data de início de vigência das condições deste Termo condiciona-se à formalização do presente documento. Quando negociada em conjunto com outras empresas, condiciona-se à assinatura por todas as empresas integrantes da negociação e somente será efetivada quando todos os representantes legais necessários assinarem este Termo. Neste caso, se a última assinatura necessária ocorrer após a data de vigência prevista acima, a mesma passará ao dia útil posterior à referida assinatura.

PARÂMETROS PARA COBRANÇA:

Identificação do Cliente/Convênio (*1)	
00995321 17 019	
Conta para crédito do resultado da Cobrança	
Agência	Conta Corrente
[REDACTED]	[REDACTED]
Conta para débito da tarifa	
Agência	Conta Corrente
[REDACTED]	[REDACTED]
Conta para débito de ressarcimento de prejuízo e multa	
Agência	Conta Corrente
[REDACTED]	[REDACTED]
Tarifa inicial por evento	
Tarifa (Descrição da tarifa):	Valor (R\$)
CBR Liquidação Pix	3,98
Periodicidade do débito da tarifa: Dia fixo do mês	
Float: 2 dias	
Não receber títulos vencidos há mais de 29 dias	



FREDERICO
WELINGTON
SILVEIRA
SOARES
[REDACTED]

[REDACTED]
SOARES: [REDACTED]
Dados: 2021.12.15
11:13:16 -03'00'

TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Permite envio de boleto por e-mail ao sacado(pagador): Não

Permite cobrança partilhada(*3): Não

Permite liquidação parcial de boletos: Não

Beneficiário(s) da Cobrança Compartilhada(*4)

Nome, Razão ou Denominação Social:	CNPJ/CPF	Agência	Conta Corrente	Percentual de rateio
------------------------------------	----------	---------	----------------	----------------------

* Tarifa não descrita: consultar Tabela de Tarifas vigente.

FREDERICO
WELINGTON
SILVEIRA
SOARES.C [REDACTED] Dados: 2021.12.15
[REDACTED] 11:13:30 -03'00'



TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SALVADOR, 02 de Novembro de 2021.

CONVENENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ 04.142.491/0001-66

FREDERICO WELINGTON Assinado de forma digital por
SILVEIRA FREDERICO WELINGTON SILVEIRA
SOARES SOARES: [REDACTED]
Dados: 2021.12.15 11:13:45 -03'00'

FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES
portador da cédula de identidade 02390990887 DETRAN BA
inscrito no CPF/MF sob o nº 024.606.737-36

Observações quando contratado o serviço:

(*1) Definir os parâmetros de cada convênio cadastrado para o cliente. No caso de propostas, o número será alterado após a ativação do convênio.

(*2) Centralização de Saldo - Inserir tantas contas centralizadas quantas necessárias.

(*3) Cobrança - O convenente indica no arquivo remessa os beneficiários (até 20 diferentes).

(*4) Cobrança - O convenente indica no máximo três beneficiários.

(*5) Pagamentos - Exclusivo para Pagamento a Fornecedores e Pagamentos Diversos. Não permitido para Pagamento de Salários.

" Para realizar suas transações bancárias o BANCO coloca à disposição os telefones de sua Central de Atendimento - CABB 4004 0001(capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 729 0001(demais localidades). Para eventual elogio, sugestão, dúvida, informação, reclamação, denúncia, cancelamento, o BANCO coloca à disposição do CONVENENTE o Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722. Para situações não solucionadas no atendimento normal, mediante protocolo do atendimento anterior, ligue para Ouvidoria BB 0800 729 5678. Para Deficientes Auditivos ligue 0800 729 0088. O SAC funciona 24 horas, 7 dias por semana, ou acesse o portal www.bb.com.br."

